



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:431 / Pedido: 4042704

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Centro de Custo: PODER LEGISLATIVO

Sector Requisitante: SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Responsável pela Demanda: ANDRE DAVID SALVIANO

E-mail: andre@camaradeitumbiara.go.gov.br

PCA: /

Data: 08/06/2026

Matricula: 1380

Telefone: (64) 3430-0000

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO COM O DATA CENTER, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE RACK DE PAREDE, IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES ASSOCIADOS, INCLUINDO TESTES, CERTIFICAÇÃO E ENTREGA DA SOLUÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, QUE CULMINOU NA CRIAÇÃO DE NOVA SALA DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DEMANDANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PRÓPRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ADEQUADA, ORGANIZADA E SEGURA PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANTERIORES DESTA CASA DE LEIS, ESPECIALMENTE AQUELES VOLTADOS À AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E REORGANIZAÇÃO DOS SETORES INTERNOS, RESTOU EVIDENCIADA A NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS NOVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. A CRIAÇÃO DE NOVOS AMBIENTES DE TRABALHO IMPLICA, NECESSARIAMENTE, A DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA, PONTOS DE ACESSO, ORGANIZAÇÃO DE ATIVOS E INTEGRAÇÃO COM A REDE CORPORATIVA EXISTENTE, SOB PENA DE COMPROMETIMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL.

NO CASO ESPECÍFICO, CONFORME DEMONSTRADO NO DOCUMENTO TÉCNICO EM ANEXO, A NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ENCONTRA-SE FÍSICAMENTE DISTANTE DO DATA CENTER, COM APROXIMADAMENTE 55 METROS DE SEPARAÇÃO, O QUE INVIABILIZA SOLUÇÕES SIMPLIFICADAS OU IMPROVISADAS DE CONECTIVIDADE, EXIGINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE ENLACE DEDICADO — PREFERENCIALMENTE POR FIBRA ÓPTICA — PARA GARANTIR DESEMPENHO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE DADOS.

ALÉM DISSO, A AUSÊNCIA DE ESTRUTURA LOCAL ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE (COMO SWITCH, PATCH PANEL, TERMINAÇÕES ÓPTICAS E NOBREAK) COMPROMETERIA NÃO APENAS A ORGANIZAÇÃO FÍSICA, MAS TAMBÉM A SEGURANÇA DOS ATIVOS, A INTEGRIDADE DOS DADOS E A FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. A INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE SE MOSTRA, PORTANTO, MEDIDA TÉCNICA ESSENCIAL PARA CENTRALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.

DESTACA-SE, AINDA, QUE O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LIDA DIRETAMENTE COM SISTEMAS CRÍTICOS, BANCOS DE DADOS INSTITUCIONAIS, ARQUIVOS DIGITAIS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS, CUJA INDISPONIBILIDADE OU FALHA DE ACESSO PODE ACARREJAR PREJUÍZOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS.

A SOLUÇÃO PROPOSTA NO PROJETO TÉCNICO ANEXO CONTEMPLA NÃO APENAS A NECESSIDADE IMEDIATA DE FUNCIONAMENTO DA NOVA SALA, MAS TAMBÉM OBSERVA CRITÉRIOS DE ESCALABILIDADE, PADRONIZAÇÃO, SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS DE INFRAESTRUTURA DE TI, PERMITINDO FUTURAS EXPANSÕES SEM NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÕES SIGNIFICATIVAS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA, ADEQUADA E ALINHADA AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE OPERAÇÃO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3387	SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TIC)	UNIDADE	1,0000	18.377,5800	18.377,5800
VALOR TOTAL						18.377,5800

A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PREVISTOS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO FOI REALIZADA COM BASE EM LEVANTAMENTO TÉCNICO DETALHADO DAS NECESSIDADES DA NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CONSIDERANDO SUA ESTRUTURA FÍSICA, DISPOSIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO, DISTÂNCIA EM RELAÇÃO AO DATA CENTER E REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO SEGURO, ORGANIZADO E ESCALÁVEL DA REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OS QUANTITATIVOS FORAM DIMENSIONADOS DE FORMA A ATENDER, INICIALMENTE, A INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) PONTOS DE REDE PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E 01 (UM) PONTO ADICIONAL DESTINADO À INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDE JÁ EXISTENTE, OBSERVANDO A OCUPAÇÃO ATUAL DA SALA E A NECESSIDADE DE CONECTIVIDADE ADEQUADA PARA O PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

A PREVISÃO DE 01 (UM) RACK DE PAREDE, COM CAPACIDADE MÍNIMA ENTRE 16U E 20U, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ACOMODAÇÃO ORGANIZADA DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS, TAIS COMO PATCH PANEL, SWITCH, BANDEJAS, ORGANIZADORES E NOBREAK, ALÉM DE GARANTIR RESERVA TÉCNICA PARA FUTURAS EXPANSÕES, EVITANDO A SUBSTITUIÇÃO PRECOCE DA ESTRUTURA.

A INCLUSÃO DE 01 (UM) SWITCH DE 24 PORTAS, AINDA QUE SUPERIOR À DEMANDA IMEDIATA, FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE ASSEGURAR ESCALABILIDADE, FLEXIBILIDADE OPERACIONAL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA REDE, SEM NECESSIDADE DE NOVOS INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO, ATENDENDO ÀS BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI.

QUANTO AO ENLACE ÓPTICO, SUA IMPLANTAÇÃO FOI DIMENSIONADA CONSIDERANDO A DISTÂNCIA APROXIMADA DE 55 METROS ENTRE A NOVA SALA E O DATA CENTER, SENDO PREVISTA A UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA (CABOS, MÓDULOS SFP, BANDEJAS ÓPTICAS E ACESSÓRIOS), GARANTINDO DESEMPENHO, ESTABILIDADE E COMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES.

A PREVISÃO DE 02 (DUAS) BANDEJAS ÓPTICAS, UMA PARA CADA EXTREMIDADE DO ENLACE, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS (PIGTAIS, ADAPTADORES, PATCH CORDS E FUSÕES), DECORRE DA NECESSIDADE DE ADEQUADA TERMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ÓPTICA, EM CONFORMIDADE COM PADRÕES TÉCNICOS.

O FORNECIMENTO DE 01 (UM) NOBREAK DE ONDA SENOIDAL PURA FOI DIMENSIONADO CONFORME A CARGA ESTIMADA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NO RACK, VISANDO ASSEGURAR PROTEÇÃO CONTRA OSCILAÇÕES ELÉTRICAS, CONTINUIDADE OPERACIONAL E INTEGRIDADE DOS ATIVOS DE REDE.

OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E TESTES FORAM PREVISTOS DE FORMA INTEGRAL, ABRANGENDO TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO, DE MODO A GARANTIR A PLENA FUNCIONALIDADE DA INFRAESTRUTURA, BEM COMO A ENTREGA FINAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE PERMITA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

DESSA FORMA, OS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS MOSTRAM-SE SUFICIENTES, PROPORCIONAIS E TÉCNICAMENTE JUSTIFICADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ATUAIS DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE ASSEGURAM CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO FUTURA, EVITANDO CONTRATAÇÕES FRAGMENTADAS E PROMOVENDO ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:431 / Pedido: 4042704

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAÇÃO COM A FINALIZAÇÃO DE OUTROS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ESTRUTURAIS EM ANDAMENTO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE (PROCESSO Nº 560/2026), ESTABELECE-SE A SEGUINTE PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER INICIADA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, FICANDO O INÍCIO DOS SERVIÇOS CONDICIONADO À PRÉVIA CONCLUSÃO E LIBERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE.

O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO EFETIVO INÍCIO DA EXECUÇÃO.

OS PRAZOS PODERÃO, EXCEPCIONALMENTE, SER PRORROGADOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ADMINISTRAÇÃO.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER DE FORMA PLANEJADA, COM ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, GARANTINDO A ADEQUADA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO E A COMPATIBILIDADE COM AS DEMAIS ETAPAS ESTRUTURAIS DO AMBIENTE.

A PREVISÃO ESTABELECIDA MOSTRA-SE ADEQUADA E COMPATÍVEL COM A COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO CÉLERE DA INFRAESTRUTURA PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0018 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.40. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 11 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

A DESPESA DECORRENTE DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, UTILIZANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.40, CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL DA INSTITUIÇÃO. A REFERIDA DOTAÇÃO É ADEQUADA PARA DESPESAS RELACIONADAS À SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES PREVISTAS NESTA DEMANDA.

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUI PRIORIDADE MÉDIA-ALTA, TENDO EM VISTA A RECENTE REESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA DISPENSA Nº 15/2026, QUE PROMOVEU A DIVISÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS ADMINISTRATIVAS.

A IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA E DE TELECOMUNICAÇÕES MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS NOVOS ESPAÇOS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE OPERACIONALIDADE, CONFORTO E ORGANIZAÇÃO AOS SERVIDORES, BEM COMO GARANTINDO A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS.

A SOLUÇÃO PROPOSTA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES, ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, COM IMPACTO DIRETO NA PRODUTIVIDADE E NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

EMBORA NÃO SE TRATE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, A PRESENTE CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA PRIORITÁRIA E ESTRATEGICAMENTE RELEVANTE, TENDO EM VISTA QUE CONSTITUI ETAPA COMPLEMENTAR INDISPENSÁVEL À CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA NOVA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

A SUA REALIZAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO PODERÁ COMPROMETER A UTILIZAÇÃO EFETIVA DO AMBIENTE RECÉM-ESTRUTURADO, BEM COMO O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR, EM RAZÃO DA DEPENDÊNCIA DIRETA DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA ACESSO A SISTEMAS INSTITUCIONAIS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA PLANEJADA E TEMPESTIVA, EM CONSONÂNCIA COM A FINALIZAÇÃO DAS ETAPAS ESTRUTURAIS DO AMBIENTE, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, O APROVEITAMENTO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS E O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA Lei nº 14.133/2021.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE DEMANDA ENQUADRA-SE COMO HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA Lei nº 14.133/2021, DESDE QUE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO NÃO ULTRAPASSE O LIMITE VIGENTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATUALMENTE FIXADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL, SÉTECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME Decreto nº 12.343/2024, E OBSERVADO O SOMATÓRIO ANUAL DE DESPESAS DE MESMA NATUREZA, A FIM DE EVITAR FRACIONAMENTO INDEVIDO.

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INSTRUÍDA COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, DA QUANTIDADE, DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA Lei nº 14.133/2021, OBSERVADOS, AINDA, OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PLANEJAMENTO, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DANILO THOMAZ MARTINS

Matrícula: 1391

Email: danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: GIOVANI FERREIRA

Matrícula: 889

Email: giovani@camaradeitumbiara.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:431 / Pedido: 4042704

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ANDRE DAVID SALVIANO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JOSE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA